



RESOLUÇÃO Nº 14/2024/ITJ/IFSC

Itajaí, 16 de julho de 2024.

HOMOLOGA, *ad referendum*, o resultado final do
PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO
NAE DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC - GESTÃO -
Edital 03/2024

O PRESIDENTE, *em exercício*, DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO
FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo
Regimento Geral do IFSC;

Considerando o Edital 03/2024 - Processo Simplificado de Escolha da Coordenação do Núcleo de
Acessibilidade Estudantil do Câmpus Itajaí do IFSC;

Considerando a votação eletrônica realizada no dia 12/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, o Resultado Final do Processo de Escolha da Coordenação
do Núcleo de Acessibilidade Estudantil do Câmpus Itajaí do IFSC - Edital 03/2024:

I - DULCE CLEA BRADACZ

Publique-se e Cumpra-se.

WAGNER CABRAL MEHL